

PA 1007/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 232/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 616/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 19/11 a 18/12/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno